

PORTARIA Nº 600/2024

Publicação no site da Prefeitura

Municipal

18/10/24

Secretaria Municipal de
Comunicação

Santo Antônio do Descoberto-GO, 18 de outubro de 2024.

“Retifica Portaria nº 79/2022 que Concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **BERENICE RODRIGUES DE SOUZA**, e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Retifica a Portaria nº 79 de 18/02/2022 que passa a vigorar com nova redação atendendo ao determinado na Apelação Civil TJGO nº 5463998-05.2022.8.09.0158 que acrescenta a Gratificação de Zona Rural no importe de 20% aos proventos. Fica Concedido Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. **BERENICE RODRIGUES DE SOUZA**, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 602.173.831-49, ocupante do cargo de PROFESSORA PEF-IV 40H, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 4.520,22
Gratificação Titularidade – 25%	R\$ 1.130,06
Gratificação Zona Rural – 20%	R\$ 904,04
Quinquênio – 25%	R\$ 1.130,06
Adicional Tempo Serviço – 14%	R\$ 632,83
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 8.317,21

Art. 2º – A Aposentadoria enquadra-se no Parágrafo Único do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev de Santo Antônio do Descoberto –GO conforme a Lei Municipal nº 676 de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/10/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza

Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV

Decreto nº 2.861/2022

Quadra 41 lote 12 – Centro - Santo Antônio do Descoberto-GO – CEP 72.900-348

E-mail sadprev@sadprev.go.gov.br - Site: www.sadprev.go.gov.br

Telefones (61) 3626 6926